



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
NÚCLEO DE ANÁLISE DOCUMENTAL**

CONTRATO Nº 2/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, E A EMPRESA PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA LTDA - EPP, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO UFRN Nº 94/2016, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.920.829/0001-09 situada na Avenida L-2 Sul Quadra 604, Lote 23, nesta Capital, representada neste ato pelo Procurador da República, Diretor-Geral da ESMPU, **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 928323 SSP/DF, e do CPF nº 488.416.681-72, residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGR nº 05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 28/01/2016, OU, em seus impedimentos e ausências, pela Subprocuradora-Geral do Trabalho, Diretora-Geral Adjunta da ESMPU, **SANDRA LIA SIMÓN**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 115531476 SSP/SP, e do CPF nº 039.260.068-46, residente e domiciliada nesta capital, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGR nº 05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 28/01/2016, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: **PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.911.324/0001-59, estabelecida na Avenida Presidente Ernesto Geisel, 4127, Centro, CEP 79.005,470, Campo Grande/MS, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu representante **ANDRÉ LUIZ PARREIRAS**, portador da RG nº M2516094, inscrito no CPF sob o nº 519.444.306-44, conforme documentos que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do pregão eletrônico UFRN nº 94/2016, processo administrativo ESMPU nº 0.01.000.1.005468/2017-44, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 (alterada pelas Leis nos 8.883/1994 e 9.648/1998), Lei nº 10.192/2001, LC nº 123/2006 e Instrução Normativa nº 02/2008 da SLTI/MPOG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO DO CONTRATO

1. O presente contrato tem por objeto a garantia dos itens do objeto deste pregão (150 unidades de nobreak 600 VA), que contempla a devida assistência técnica, com a reparação e/ou substituição destes itens.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2. A vigência deste contrato é a do tempo que durar a garantia de cada item do objeto deste pregão,

discriminada no Relatório de Itens do Objeto Licitados anexo do edital, contada do recebimento definitivo de cada item.

CLÁUSULA 3ª – DO LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

3. A garantia e assistência técnica serão prestadas pela CONTRATADA, sempre que solicitadas, nos locais designados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 4ª – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4. As demais disposições relativas a garantia e assistência técnica constam do Termo de Referência deste pregão.

CLÁUSULA 5ª – DO PRAZO DA GARANTIA

5. O prazo da garantia para cada item do objeto deste pregão está definido no Relatório de Itens do Objeto Licitado, anexo do edital.

CLÁUSULA 6ª – DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

6. As disposições relativas à fiscalização e ao controle do objeto deste Contrato estão definidas no Termo de Referência deste pregão.

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7. As disposições relativas às obrigações da CONTRATANTE constam do Termo de Referência deste pregão.

CLÁUSULA 8ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8. As disposições relativas às obrigações da CONTRATADA constam do Termo de Referência deste pregão.

CLÁUSULA 9ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. As disposições relativas às Sanções constam do Termo de Referência deste pregão.

CLÁUSULA 10 – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

10. A inexecução e rescisão deste contrato obedecerão ao disposto na Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, do Capítulo III – DOS CONTRATOS, da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência deste edital.

CLÁUSULA 11 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11. Fica estabelecida a vinculação integral deste Contrato ao edital do presente pregão, e aos seus anexos, conforme o inciso XI do art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 12 – DA MANUTENÇÃO DE HABILITAÇÃO

12. Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante a execução deste Contrato e, se houver, durante seus aditamentos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório de que resultou o presente contrato, conforme o artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 13 – DA PUBLICAÇÃO

13. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do contrato ou seus aditamentos no Diário Oficial da União, por ser condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para CONTRATANTE, ou sem ônus, consoante a Lei nº 8.666/1993, art. 61, parágrafo único.

CLÁUSULA 14 – DAS PARTES INTEGRANTES

14. O Termo de Referência do presente pregão nº 94/2016 constitui parte integrante do presente contrato, sendo, portanto, de cumprimento obrigatório.

CLÁUSULA 15 – DO FORO

15. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Contratual, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PARREIRAS**, **Usuário Externo**, em 22/01/2018, às 14:50 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA MORAIS ANTUNES**, **Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração**, em 22/01/2018, às 15:01 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RAMOS BRAGA**, **Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública**, em 22/01/2018, às 15:08 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**, **Diretor-Geral da ESMPU**, em 23/01/2018, às 17:18 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0058176** e o código CRC **F3E2B125**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604, Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 72904-060 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.005468/2017-44

ID SEI nº: 0058176

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 58-AM/2017/0157

1º TA do TC Nº 51-AM/2014/0157. Credenciada: Adequar Psicologia Ltda, CNPJ nº 19.861.676/0001-06. Objeto: Reajuste de preços constante na alínea "a.1", "a.2" do subitem 7.6 e tabelas aplicáveis ao contrato previsto na cláusula Sétima do TC a partir de 18/11/2017. Cód. Orçamentário: 31103004-3. Fund. Legal: conf. subitem 3 do TA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62-AM/2017/0157

1º TA do TC Nº 8-AM/2015/0157. Credenciada: Instituto de Olhos São Caetano Ltda, CNPJ nº 69.119.279/0001-23. Objeto: Reajuste de preços constante na alínea "a", "a.1", "b" do subitem 7.6 e tabelas aplicáveis ao contrato previsto na cláusula Sétima do TC a partir de 05/06/2017. Cód. Orçamentário: 31103004-3. Fund. Legal: conf. subitem 3 do TA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 61-AM/2017/0157

1º TA do TC Nº 79-AM/2016/0157. Credenciada: Clok - Clínica Oftalmológica Kamlot Ltda, CNPJ nº 17.703.201/0001-58. Objeto: Reajuste de preços constante na alínea "a", "a.1", "b" do subitem 7.6 e tabelas aplicáveis ao contrato previsto na cláusula Sétima do TC a partir de 08/12/2017. Cód. Orçamentário: 31103004-3. Fund. Legal: conf. subitem 3 do TA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60-AM/2017/0157

1º TA do TC Nº 39-AM/2015/0157. Credenciada: Sonolayer Centro de Diagnóstico Ltda, CNPJ nº 52.376.910/0001-77. Objeto: Reajuste de preços constante na alínea "a", "b" do subitem 7.6 e tabelas aplicáveis ao contrato previsto na cláusula Sétima do TC a partir de 20/01/2017. Cód. Orçamentário: 31103004-3. Fund. Legal: conf. subitem 3 do TA.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE/GUARARAPES - GILBERTO FREYRE**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Termo de Contrato Nº 02.2017.032.0039 Concedente: INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto. Representante: Sr. Roberto Germano de Souza Araújo, Superintendente. Concessionário: Luck Receptivo Costa do Conde Ltda-EPP. Representante Legal: Priscilla Teixeira Pereira de Lira. Objeto: Concessão de uso de área, destinada à atividade de turismo particular. Preço global: R\$ 27.720,00. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação 025/JPAF/SBJP/2017. Data da assinatura: 19/01/2018.

Contrato de Uso de Área nº 02.2018.034.0001. Concedente: Infraero. Concessionário: D. R. B. BISPO EIRELI - ME. CNPJ: 24.672.911/0001-23. Objeto: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de cachorro-quente tipo "gourmet", no Aeroporto Internacional De Navegantes - Ministro Victor Konder, em Navegantes - SC.: 48 (quarenta e oito) meses; Vigência: 15/01/2018 a 14/01/2022. Valor global: R\$ 76.584,00. Processo: PG-E nº 104/LALI-6/SBNF/2017. Assinatura: 15/01/2018.

Contrato de Uso de Área nº 02.2018.034.0002. Concedente: Infraero. Concessionário: Eva Fatima Cordeiro de Lima 85018554991. CNPJ: 28.184.722/0001-62. Objeto: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de de proteção de bagagem, no Aeroporto Internacional De Navegantes - Ministro Victor Konder, em Navegantes - SC.: 24 (vinte e quatro) meses; Vigência: 16/01/2018 a 15/01/2020. Valor global: R\$ 77.400,00. Processo: PG-E nº 120/LALI-6/SBNF/2017. Assinatura: 16/01/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo nº 001/2017(B)0038 do TC nº 02.2015.038.0009. Concedente: INFRAERO, Concessionário: Pedroso Neto Moda Masculina Ltda-ME, CNPJ/MF Nº 20.708.197/0001-25. Objeto Resumido: Altera-se a área total do contrato e o valor mensal. Assinatura: 18/01/2018.

DIRETORIA FINANCEIRA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE RECIFE**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Uso de Área nº 02.2017.047.0014. Concedente: Infraero - Aeroporto de Marabá - João Correa da Rocha, Concessionário: Comércio Alvorada de Mangueiras e Ferragens Eireli-EPP, CNPJ: 20.076.126/0001-57. Objeto resumido: Concessão de uso de área para exploração comercial no ramo de locadora de veículos e/ou venda de peças e serviços para veículos e/ou material para construção em geral e/ou comercialização de piscinas e produtos para tratamento. Prazo: 60 meses; Valor global: R\$ 124.501,20. Fundamento Legal: PGE. 111/LALI-7/SBMA/2017. Data da assinatura: 01/01/2018.

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 009/LALI-6/SBNF/2018. Objeto resumido: Concessão de Uso de Área Destinada à Hangaragem de Aeronaves Próprias e/Ou de Terceiros e/Ou Manutenção de Aeronaves Próprias e/Ou de Terceiros e/Ou Táxi Aéreo, No Aeroporto Internacional de Navegantes/Sc - Ministro Victor Konder. Contratada: Americanpet Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Embalagens Plásticas Ltda, CNPJ: 85.150.613/0001-68. Prazo: 120 meses, improrrogáveis. Valor Global: R\$ 2.057.800,00 e adicional variável de 10% a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial. Fundamento: Art. 40, da Lei nº 7.565/86. Ratificação: Superintendente do SBNF. Informações: licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4889.

Dispensa nº 112/LALI-6/SBTE/2017. Objeto resumido: Concessão de Uso de Área No Aeroporto de Teresina/Pi - Senador Petrônio Portella, Destinada à Hangaragem e/Ou Manutenção de Aeronaves Próprias e/Ou de Terceiros. Contratada: Top Line Táxi Aéreo Ltda EPP, CNPJ: 04.114.985/0001-37. Prazo: 60 meses, improrrogáveis. Valor Global: R\$ 420.000,00 e adicional variável de 10% a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial. Fundamento: Art. 40, da Lei nº 7.565/86 e Art. 13 do AA nº 005/PR/DJ/2014. Ratificação: Superintendente do SBTE. Informações: licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4889.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 218/2017

Pregão 218/LALI-6/CSAT/2017. Homologação: Fracassado. Autoridade: Gerente de Suprimentos. Data: 12/01/2018. Informações: www.infraero.gov.br e licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4780/4885.

Recife-PE, 24 de janeiro de 2018.
RENATO NUNES ANDRADE
Coordenador de Licitações

CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA nº 46-SM/2017/0152 - 2º TA ao TC nº 27-SM/2015/0152; Contratante: INFRAERO; CNPJ 00.352.294/0001-10; Rep. Legal: Superintendente do SBPJ; Contratada: RCS Tecnologia Ltda; Representante Legal: Rodrigo da Costa Silva; Objeto: Repactuação dos valores contratuais a partir de 01/11/2016 em virtude da CCT 2016/2017 e Reajuste no Vale Transporte a partir de 18/06/2017; Valor do TA: R\$ 305.535,27; Valor Global: R\$ 4.548.986,11; Fonte Recursos: 152.311.05.029-0 - Centro de Custo 20.513-0; Fund. Legal: Art. 40, Inc. XI, Art.55, Inc. III da Lei nº 8.666/93; Assinatura: 24/01/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Termo de Contrato Nº 5-SF/2018/0001. Contratante: Infraero-SEDE - CNPJ: 00.352.294/0001-00. Contratada: EBSA - Empresa Brasileira de Soluções Aeroportuárias Ltda-EPP. CNPJ/MF Nº: 06.912.347/0001-97. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de conectores modulares móveis, dotados de escada e elevador, destinados ao embarque e desembarque de passageiros em aeronaves, pelo sistema de registro de preços, referente ao lote 03 da Ata de Registro de Preços nº 35/LACC/SEDE/2017, para o Aeroporto Internacional de João Pessoa/PB. Valor global: R\$ 10.491.526,67. Mod. Lic: Pregão Eletrônico nº 258/LALI-1/SEDE/2017. Rec. Orç.: 032.313010047.201309 - Item: 64719. Vigência: 270 dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviços.

Termo de Contrato Nº 6-SF/2018/0001. Contratante: Infraero-SEDE - CNPJ: 00.352.294/0001-00. Contratada: EBSA - Empresa Brasileira de Soluções Aeroportuárias Ltda-EPP. CNPJ/MF Nº: 06.912.347/0001-97. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de conectores modulares móveis, dotados de escada e elevador, destinados ao embarque e desembarque de passageiros em aeronaves, pelo sistema de registro de preços, referente ao lote 03 da Ata de Registro de Preços nº 35/LACC/SEDE/2017, para o Aeroporto de Campina Grande/PB. Valor global: R\$ 8.694.360,17. Mod. Lic: Pregão Eletrônico nº 258/LALI-1/SEDE/2017. Rec. Orç.: 049.313010047.201309 - Item: 64720. Vigência: 270 dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviços.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2009, firmado entre VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87e a Concremat Engenharia e Tecnologia S/A., CNPJ sob o nº 33.146.648/0001-20. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, o registro do reajuste dos preços dos serviços medidos e executados do contrato, o reajuste do saldo contratual e a ratificação da Cláusula Sétima - MEDIÇÃO. Valor: R\$ 17.486.973,70 (dezesete milhões,

quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos). Nota de Empenho: 2017NE000358. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I, e artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 20/12/2017. Processo nº: 51402.025432/2012-83.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Registro de Penalidade, Contrato nº 006/2011, Processo nº 51402.117878/2015-86. Contratado: êxito Importadora e Exportadora S/A., CNPJ nº 07.391.673/0001-69, publicado no D.O.U. Nº 245, de 22/12/2017, Seção 3, pág. 183, onde se lê: Penalidade: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, se lê: Penalidade: Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a VALEC, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 689/2017**

Espécie: Termo de Credenciamento nº 689/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a KEYLA MARQUES DE ARAÚJO COELHO EIRELI - ME. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.014332/2017-72. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000135, de 25/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2017NE000073, de 11/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2017NE000037, de 04/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2017NE000195, de 03/03/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: nº 2017NE000363, de 21/02/2017. Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada KEYLA MARQUES DE ARAÚJO COELHO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 690/2017

Espécie: Termo de Credenciamento nº 690/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a UNI DUNI DENTE 807DF EIRELI - ME. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.017084/2017-11. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000135, de 25/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2017NE000073, de 11/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2017NE000037, de 04/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2017NE000195, de 03/03/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: nº 2017NE000363, de 21/02/2017. Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada JUNIA CAROLINA LINHARES FERRARI DOS SANTOS.

ESCOLA SUPERIOR**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 02/2018. Contratante: União, por intermédio da ESPMPU. Contratada: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA LTDA - EPP (CNPJ 15.911.324/0001-59). Objeto: Garantia de 150 unidades de nobreak 600 VA. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP UFRN nº 94/2016. Vigência: de 23/01/2018 até 09/03/2019. Data de Assinatura: 23/01/2018. Valor Total: R\$ 47.700,00. Nota de empenho: 2017NE000661, datada de 26/12/2017. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 44.90.52. Processo: 5468/2017-44. Signatários: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PARREIRAS, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - MPF, e Empresa Brasil de Comunicação - EBC (CNPJ: 09.168.704/0001-42). Objeto: Contratação de distribuição da publicidade legal do Ministério Público Federal. Valor total: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). Fundamento Legal: Art. 8º, § 2º, II, da Lei nº 11.652/2008. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Cláudia Roque, Secretária-Geral Adjunta do MPF. Processo: 1.00.000.020609/2017-04.